Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA
Jaqueline Jacobsen Marques
Telefone: (65) 3613-2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	**14.051-1/2017**	Ref. ao Processo 12.685-3/2017
ASSUNTO	**REQUERIMENTO –** PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
ÓRGÃO	**CÂMRA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**	
REQUERENTE	**ALTAÍDE RODRIGUES GONÇALVES**- Contador	
ADVOGADO	**NÃO CONSTA**	
RELATORA	**CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES**	

DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado pelo Senhor Altaíde Rodrigues Gonçalves, Contador da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, solicitando prorrogação de prazo para apresentação de defesa no processo RNI 12.685-3/2017.

Considerando que este Tribunal de Contas prima pelo cumprimento dos prazos e metas, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido formulado pelo Requerente, e **PRORROGO** o prazo para apresentação de defesa até o dia **05/05/2017, prorrogação esta extensiva aos demais citados.**

Notifique-se o Requerente da presente decisão.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhe-se à GCP Diligenciado para o aguardo das defesas ou para a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 27 de abril de 2017.

(Assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 3Z4BD.